



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO
DE 07 / 04 / 25

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo Nº _____
Data emissão: _____
Hora: _____
Responsável: _____
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2025

Dispõe sobre a alteração de horário de sessão ordinária, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e eu, Antenor Carlos da Motta, Presidente, promulgo a seguinte


RESOLUÇÃO

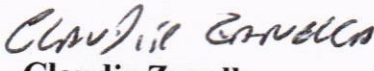
Art. 1º Fica alterado o horário da sessão ordinária que realizar-se-á no dia 14 de abril de 2025, passando das 18h00m para as 14h00m.

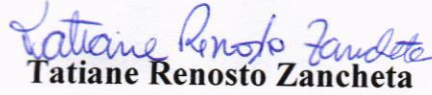
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 07 de abril de 2025.

Protocolo Nº 136/2025
Data emissão: 07-04-25
Hora: 18:32
Responsável: _____
Câmara M. Três Barras PR


Antenor Carlos da Motta
Presidente


Claudir Zanella
Vice – Presidente


Tatiane Renosto Zancheta
2º Secretária


Ronaldo Junior Mariano
3ª Secretário




**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

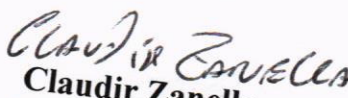
JUSTIFICATIVA


Considerando que no dia 14 de abril corrente, haverá vereadores que não poderão participar da sessão no horário estipulado, bem como para possibilitar que todos participem da sessão, requeremos a alteração de horário, o qual não trará nenhum prejuízo aos andamentos dos trabalhos.


Assim, esperamos que o presente projeto de Resolução seja analisado e aprovado pelos nobres colegas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 07 de abril de 2025.


Antenor Carlos da Motta
Presidente


Claudir Zanella
Vice – Presidente


Tatiane Renosto Zancheta
2º Secretária


Ronaldo Junior Mariano
3ª Secretário